

## ACORDO DE PARCERIA

Este Acordo é firmado entre a **Pavement Project Global** (Projeto Calçada), uma organização sem fins lucrativos, sediada na Rua Uruguai, nº 514, sala 201, Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil, com CNPJ 01.630.157/0001-63, e a \_\_\_\_\_, denominada como **Parceira**.

Esta parceria visa estabelecer um acordo de respeito mútuo, dentro do qual cada **Parceira** poderá contribuir com seus diferentes recursos e cumprir os papéis distintos no alcance de um propósito comum. Este Acordo de Parceria não tem a intenção de ser um instrumento legal juridicamente vinculante, mas sim uma declaração de compromisso entre os parceiros.

### **1. Fundamentos da parceria**

O **Projeto Calçada** atua desde 2000 em parceria com organizações, projetos sociais, escolas e igrejas. A parceria entre as nossas organizações está fundamentada no entendimento compartilhado de que, como líderes, funcionários e voluntários dessas organizações, somos unidos no propósito comum de levar crescimento e desenvolvimento às crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social (denominados aqui como 'crianças') e seus familiares. Cremos no conceito de Missão Integral e estamos comprometidos em apoiar os parceiros no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

### **2. Sobre a abordagem do Projeto Calçada**

O **Projeto Calçada** utiliza uma metodologia terapêutica com base bíblica chamada *Imagine Quem Sou Eu* (IQSE), voltada para apoiar crianças em situação de vulnerabilidade, ajudando-as a expressar seus sentimentos, lidar com suas dores e encontrar caminhos de esperança e restauração. Essa abordagem é sempre conduzida com respeito à criança, à sua individualidade, às suas crenças e à sua cultura, sem qualquer prática de proselitismo.

As organizações parceiras, já reconhecidas por suas práticas cristãs, devem assegurar que as famílias das crianças atendidas estejam cientes de que o aconselhamento com base bíblica faz parte das atividades oferecidas, respeitando sempre o direito da família de estar informada e envolvida no processo de cuidado integral da criança.

### **3. Funcionamento da Parceria**

Para que o *Imagine Quem Sou Eu* seja utilizado, a **Parceira** deve indicar candidato(s) de sua equipe para a capacitação oferecida pelo Projeto Calçada. Cada pessoa indicada deverá se disponibilizar para participar 100% das atividades propostas, que incluem etapas teóricas e práticas. Uma vez concluída satisfatoriamente a formação, o(a) participante será certificado(a) para o aconselhamento e receberá o título de "**Educador(a)**" do **Projeto Calçada**. O acesso ao aplicativo *Bolsa Verde*, que contém o *Imagine Quem Sou Eu*, será disponibilizado gratuitamente à **Parceira**.

Espera-se que o(a) educador(a) aconselhe, no mínimo, quatro crianças por mês e preencha um *Registro de Aconselhamento* para cada criança aconselhada, enviando-o ao **Projeto Calçada**. Caso os *registros* sejam baixados ou impressos, deverão ser arquivados de forma confidencial pela organização.

Espera-se que a **Parceira** acompanhe e apoie os(as) educadores(as) certificados(as), garantindo a continuidade regular da atividade. Também se espera que a **Parceira** envie ao **Projeto Calçada** um relatório trimestral resumido dos aconselhamentos realizados, utilizando o modelo fornecido pelo **Projeto Calçada**, demonstrando o impacto do processo na vida integral da criança.

#### **4. Compromissos da Parceria**

O **Projeto Calçada** se compromete a:

- Capacitar os(as) participantes selecionados(as) e recomendados(as) pela **Parceira**.
- Disponibilizar gratuitamente o acesso ao aplicativo *Bolsa Verde* do **Projeto Calçada**.
- Equipar a **Parceira** com os recursos de aconselhamento do IQSE, repondo gratuitamente os Cartões de Bolso e Origamis, enquanto houver estoque, de acordo com os dados informados nos relatórios trimestrais enviados.
- Não interromper a parceria sem uma discussão prévia com a **Parceira**, exceto nos casos de constatação de uso indevido dos recursos.

A **Parceira** se compromete a:

- Manter padrões de boas práticas, com base no Código de Conduta para Proteção de Crianças e Adolescentes abaixo, que deverá ser assinado juntamente com este Acordo de Parceria. A assinatura refletirá o compromisso de seguir as suas diretrizes. A Política do **Projeto Calçada** de Salvaguarda da Criança encontra-se disponível [aqui](#).
- Encaminhar e recomendar pessoas para a capacitação que tenham o perfil para o aconselhamento individual, que é:
  - Ter disponibilidade para participar integralmente da capacitação.
  - Ter experiência no trabalho com crianças e/ou adolescentes em vulnerabilidade.
  - Ter maturidade e equilíbrio emocional para lidar com histórias de trauma da criança.
  - Ser sensível ao desenvolvimento e à formação espiritual da criança.
  - Ter interesse e compromisso em desenvolver habilidades de aconselhamento individual, seguindo boas práticas de proteção à criança e conduta apropriada.
  - Ter tempo e oportunidade suficientes para usar o aplicativo *Bolsa Verde* regularmente.
  - Não ter cometido nenhum delito contra crianças e adolescentes.
- Enviar uma carta de recomendação atestando a idoneidade e responsabilidade do(a) candidato(a).
- Implementar o aconselhamento individual com o *Imagine Quem Sou Eu* como atividade regular da organização, garantindo que, no mínimo, sejam realizados quatro aconselhamentos por mês.
- Acompanhar e apoiar o(a) educador(a) certificado(a), garantindo que mantenha a atividade de aconselhamento de forma regular na organização, com foco no seu bem-estar e cuidado emocional.
- Contribuir com o programa por meio de oferta única de R\$ 300,00 (trezentos reais) por participante inscrito na capacitação. Além disso, o **Parceiro** pode realizar doações adicionais ao programa sempre que desejar, de acordo com sua disponibilidade e interesse.
- Providenciar um ou mais dispositivos (tablet ou smartphone), conforme a necessidade da

organização, para uso do(s) educador(es) capacitado(s) no atendimento das crianças, inclusive durante a capacitação. As especificações mínimas devem ser: sistema Android 9.0 (ou superior), tela de pelo menos 6.0 polegadas, memória interna de pelo menos 8GB e câmera traseira de no mínimo 2.0MP.

- Interromper os aconselhamentos em caso de qualquer suspeita de descumprimento, por parte do educador(a), do [Código de Conduta para Proteção de Crianças e Adolescentes](#).
- Notificar o desligamento de qualquer educador(a) da organização e informar quaisquer questões de proteção relevantes para a implementação do aconselhamento e/ou para a segurança de funcionários, voluntários ou crianças e seus familiares.

### **5. Observações, Reclamações e Rompimento da Parceria**

A **Parceira** poderá divulgar o ministério do **Projeto Calçada** e esta parceria em seus programas a fim de encorajar outros ao cuidado e à proteção de crianças e adolescentes.

O **Projeto Calçada** tem um compromisso com a franqueza e a transparência, buscando sempre aprimorar a qualidade das parcerias, e acolhe todos os tipos de observações sobre sua abordagem, políticas e sistemas. A **Parceira** poderá apresentar uma reclamação formal, por escrito, à Diretora Executiva Regional ou à Diretora Executiva Global sobre qualquer preocupação relacionada à parceria.

Qualquer uma das partes poderá encerrar este Acordo de Parceria a qualquer momento, mediante comunicação prévia por escrito, por acordo mútuo ou por motivo justificado, ou ainda se ocorrer qualquer uma das seguintes situações: falha em notificar um incidente conforme os critérios operacionais deste Acordo; desrespeito contínuo aos termos deste Acordo; descumprimento dos princípios de salvaguarda da criança; ou confirmação de violação de princípios éticos e morais.

**Assinatura da pessoa representante da Parceira:** \_\_\_\_\_

Nome completo da pessoa representante legal:

\_\_\_\_\_

Cargo ou função na organização: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

**Assinado em nome da Pavement Project Global:** \_\_\_\_\_

Nome completo da pessoa representante do Projeto Calçada:

\_\_\_\_\_

Cargo ou função na organização: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_



**Dados para Cadastro da Parceira:**

**Organização/Igreja/Projeto/Escola** \_\_\_\_\_

**Informações de contato**

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade/Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

Site/Facebook/Instagram \_\_\_\_\_

**Tipo de atividade da organização (ex.: abordagem de rua, acolhimento institucional, centro social, escola, etc.)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Perfil das crianças/adolescentes (ex.: em situação de rua, com/sem família, em risco social, diagnosticados com HIV ou afetados pelo HIV (indiretamente), em conflito com a lei, etc.)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Quais são os principais serviços oferecidos pela organização para as crianças/adolescentes?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Quantas crianças/adolescentes estão sendo atendidos em seu programa?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Como o recurso de aconselhamento individual poderia beneficiar seu trabalho com crianças/adolescentes em vulnerabilidade e suas famílias?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por favor, após ler e preencher este Acordo de Parceria, envie-o para:

[Luciana.santos@projetocalcada.org](mailto:Luciana.santos@projetocalcada.org) (Projeto Calçada Brasil)

[cleisse.andrade@proyectcalzada.org](mailto:cleisse.andrade@proyectcalzada.org) (Projeto Calçada América Latina)

[clenir.santos@pavementproject.org](mailto:clenir.santos@pavementproject.org) (Projeto Calçada Global).

A parceria será avaliada e você terá uma resposta o mais breve possível para seguirmos com a efetivação. Se a organização tem uma política de proteção das crianças, por favor, nos envie uma cópia.

## CÓDIGO DE CONDUTA PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A proteção de crianças e adolescentes é uma prioridade essencial para o **Projeto Calçada**. Este Código de Conduta é fundamental para prevenir qualquer forma de abuso e orienta a equipe e os visitantes sobre interações seguras e respeitadas. O cumprimento dessas diretrizes é crucial para criar um ambiente seguro e acolhedor.

**Conduta esperada dos funcionários, Conselho e Diretoria, Multiplicadores, Voluntários, Visitantes e Parceiros:**

- **Supervisão Adequada:** Garanta que todas as interações com as crianças sejam supervisionadas por adultos responsáveis, garantindo que tanto a equipe quanto os visitantes estejam sempre acompanhados ao interagir com as crianças.
- **Comunicação e Comportamento Adequado:** Use linguagem e gestos apropriados, sempre priorizando o bem-estar das crianças e evitando qualquer forma de toque desnecessário.
- **Autonomia e Opinião:** Incentive a autonomia das crianças, permitindo que expressem suas opiniões e façam escolhas apropriadas.
- **Respeito e Consideração:** Trate as crianças com respeito, considerando suas necessidades e características individuais.
- **Respeito ao Espaço Pessoal e à Privacidade:** Respeite o espaço pessoal das crianças e garanta a privacidade, evitando compartilhar dados de contato e não adicioná-las em redes sociais.
- **Postura Cristã e Cordial:** Demonstre amor cristão em suas atitudes e palavras, mantendo uma conduta adequada em todas as interações com as crianças. Evite oferecer presentes ou favores diferenciados, garantindo que todas as crianças sejam tratadas com equidade.
- **Interações Seguras e Éticas:** Mantenha interações apropriadas e seguras, evitando qualquer comportamento que possa ser interpretado como inadequado ou sexualmente estimulante. Trate todas as crianças de maneira justa e equilibrada, sem favoritismos ou atenção excessiva.
- **Fotografia e Imagem:** Caso tenha permissão para fotografar ou filmar as crianças, trate-as com dignidade e evite situações que possam degradar sua imagem, como momentos de choro, troca de roupa ou conflitos.

Li e compreendi o Código de **Conduta para Proteção de Crianças e Adolescentes**. Concordo com todos os seus termos e me comprometo a cumpri-los integralmente.

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_